REG. EM NOME DE CRISTINO CASTRO
Anal.
Pags.

Id:073832E2A6345F6

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.930-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO CONTRATO Nº 083/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 057/2022.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2022
OBJETO: contratação dos serviços de fumacê, controles de pragas urbanas e serviços de dedetização com pulverizadores costais motorizados para controle de vetores como pardais, pombos, cupins, baratas de esgoto, arranhas, formigas e escorpiões na área interna e externa da sede da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social bem como de todos os órgãos públicos vinculados a estas secretarias.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO(A): INTEGRABIO CONTROLE DE VETORES E PRAGAS LTDA - BIOSE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS, CNPJ: 33.216.812/0001-28.
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
FONTE DE RECURSO: FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, FMS, COFINANCIAMENTO, PPI-ECD, CAPS, FMAS, PAIF, IGD-SUAS, dotação orçamentária 020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, 08.243.0015.2156.0000 - Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz, 08.244.0016.2125.0000 - Manutenção do Centro de Ref. da Assist. Social-CRAS, 08.244.0016.2142.0000 - Manut. das Ações do Prog. Bolsa Família-IGD-BF, 08.244.0016.2150.0000 - Manutenção da Secr. Mun. de Assistência Social, 08.244.0016.2154.0000 - Assistência Social - Outros Programas, 08.244.0016.2157.0000 - Manutenção das Ações de Proteção Social Básica – PSB, 08.244.0016.2158.0000 - Manutenção das Ações do Programa IGD-SUAS, 08.244.0016.2159.0000 - Manut. das ações do prog.de at. integral a família - PAIF, 020602 - ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS, 08.244.0016.2150.0000 - Manutenção da Secr. Mun. de Assistência Social, 08.244.0016.2153.0000 - Assistência a pessoas carentes, 020701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, 10.301.0020.2160.0000 - Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde, 10.301.0020.2161.0000 - Manutenção das Ações de Atenção Básica, 10.301.0020.2173.0000 - Manutenção das Ações do Cofinanciamento, 10.301.0025.2186.0000 - Ações do Programa de Saúde da Família-PSF, 10.302.0020.2172.0000 - Manutenção das Ações do Programa CAPS, 10.305.0025.2189.0000 - Ações do Programa PPI/ECD, 020703 - HOSPITAL LOURIVAL DE ABREU VASCONCELOS, 10.302.0027.2196.0000 - Manutenção das atividades ambulatoriais e hospitalares, Atividade - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Eduardo Cândido de Carvalho pelo Contratado.
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2022.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:089B785B042D460D

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.930-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 057/2022
Dispensa de Licitação n.º 024/2022

OBJETO: Contratação dos serviços de fumacê, controles de pragas urbanas e serviços de dedetização com pulverizadores costais motorizados para controle de vetores como pardais, pombos, cupins, baratas de esgoto, arranhas, formigas e escorpiões na área interna e externa da sede da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social bem como de todos os órgãos públicos vinculados a estas secretarias.

Respaldado Decreto nº. 9.412/2018, de 18 de agosto de 2018, Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à contratação dos serviços de fumacê, controles de pragas urbanas e serviços de dedetização com pulverizadores costais motorizados para controle de vetores como pardais, pombos, cupins, baratas de esgoto, arranhas, formigas e escorpiões na área interna e externa da sede da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social bem como de todos os órgãos públicos vinculados a estas secretarias, em favor da empresa INTEGRABIO CONTROLE DE VETORES E PRAGAS LTDA - BIOSE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS, CNPJ: 33.216.812/0001-28.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Cristino Castro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 25 de maio de 2022.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:12525EA592F344A2

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.930-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0177/2021.

1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo ao CONTRATO Nº 0177/2021, que tem como objeto a aquisição de materiais minerais como pedras, areia, piçarra, pó, saibro e outros correlatos para as obras da Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato nº 0177/2021, firmado entre as partes em 20/04/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 2.1 O presente Termo Aditivo terá sua vigência de 20/04/2022 à 20/12/2022, podendo ser prorrogado conforme o interesse das partes, nos termos do art. 57, inc II, §2º, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E REAJUSTE: 3.1 Para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do contrato resolve a CONTRATANTE de comum acordo com a CONTRATADA, não reajustar o valor, ficando o valor contratual sem acréscimo, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI, CONTRATADA: HST MINERAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ Nº 18.750.449/0001-32, VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, FONTE DE RECURSO: recursos de dotações orçamentárias previstas no orçamento do FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, dotação orçamentária 020200 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral, 15.451.0040.2322.0000 – Manut. de praças, jardins e outros logr. públicos, 15.451.0040.1320.0000 – Const. e Rec. de Calçamentos, Lombadas e outros Pav. em Lograd. Públicos, Atividade 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Cristino Castro – PI, 14 de abril de 2022.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:13B5A41DF07D434D

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 01.734.306/0001-34
RUA SANTA LUZIA, SN- CENTRO- CEP: 64.514-000

PORTARIA Nº 02/2022-Gab Pres CMCPI-PI

Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente de Licitações e para atuação como Agente de Contratação, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes agentes públicos para composição da Comissão de Permanente de Licitações (CPL): GILVAN BEZERRA (CPF 023.017.223-76) - Presidente da CPL e Agente de Contratação; PAULA VALQUIRA RODRIGUES DE SOUSA BORGES (CPF 032.696.413-46) – Membro (Secretária) e JOSUÉ DA SILVA SOARES FILHO (CPF 131.526.533-87) – Membro.

Art. 2º. Além das atribuições e responsabilidades dos nomeados estabelecidas na lei nº 14.133/2021 e nas Leis que estarão em vigor até 1 de abril de 2023, quais sejam a lei 8.666/1993, lei 10.520/2002 e artigos 1º a 47-A da lei nº 12.462/2021, também ficarão com os encargos atinentes aos lançamentos e finalizações das licitações e contratos nos Sistemas do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, obedecendo os prazos legais e previstos em normas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria nº 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, bem como as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cajazeiras do Piauí – PI, em 14 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras do Piauí-PI